



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR - RS
PROJETO DE LEI Nº 024/2023.

APROVADO em 2ª e última

discussão, em votação, por unanimi-
dade.

Em 06 de março de 2023

Flaviano da Silva
Presidente

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL
REAIS).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)

0801.206084101.090 - AQUISIÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 382.000,00

TOTAL.....R\$ 382.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio a receber da União – Ministério da Agricultura e do Abastecimento CONVÊNIO/MAPA Nº 926998/2022 e 913053/2021 valor de..... R\$ 382.000,00

TOTAL.....R\$ 382.000,00

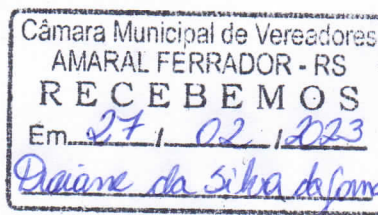
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) para aquisição de Máquinas e Equipamentos para Patrulha Agrícola, conforme dispõe os Planos de Trabalho e os Convênios em Anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de fevereiro de 2023.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal